



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MARCOLÂNDIA-PI
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL Nº 050/98
RUA: AV MARIA CONCEBIDA COSTA CEP 64.685.000 Email:
Conselho.marco@gmail.com tel: 89994278827
MARCOLÂNDIA-PIAUI

Ofício 36/2022

Marcolândia, 14 de dezembro de 2022.

Ao tempo em que o cumprimento, venho indicar dois membros para integrar o Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Marcolândia, sendo 01 Titular e 01 Suplente.

TITULAR: Andressa Suleima Lopes Sousa Lima

SUPLENTE: Senhorinha Francisca Rodrigues Teixeira

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andressa Suleima Lopes Sousa Lima

Presidente do Conselho Tutelar